

## REGULAMENTO PADRÃO PARA TORNEIOS PROVIDOS PELA LIGA JUNDIAIENSE DE TÊNIS

### 1 – Dos torneios:

- Os torneios serão regidos pelo presente regulamento, em consonância com resoluções, atualizações e normas aprovadas pela Liga Jundiaense de Tênis, e de acordo com as regras oficiais adotadas pela entidade para a prática do tênis.

### 2 – Das provas:

- As provas receberão pontuação diferente, de acordo com o grupo (circuito), e torneios avulsos.

### 3 – Provas:

- As provas a serem jogadas são as que sequeem:

#### 3.1 – Provas de simples:

##### 3.1.1 – Quanto à idade:

. Até 10 anos	misto	“10MF”
. 11 e12 anos	masculino e feminino	“12M” e “12F”
. 13 e14 anos	masculino e feminino	“14M” e “14F”
. 15 e16 anos	masculino e feminino	“16M” e “16F”

##### 3.1.2 – Quanto à idade e classe:

- As provas envolvendo idade e classes foram agrupadas levando-se em conta a idade e nível técnico. Foram consideradas as seguintes faixas de idade:

- . Até 14 anos – (somente para principiantes).
- . 15 anos e acima – (somente para principiantes).
- . Até 34 anos.
- . 35 a 49 anos.
- . 50 anos e acima.

- Foram considerados os seguintes níveis técnicos:

. Classe “Principiante”	“P”
. Classe “C”	“C”
. Classe “B”	“B”
. Classe “A”	“A”
. Classe “Especial”	“E”

- As provas a serem jogadas envolvendo idade e classe são:

. Até 14 anos "P"	masculino e feminino	"14MP e 14MF"
. 15 anos e acima "P"	masculino e feminino	"MP eFP"
. Até 34 anos "C"	masculino e feminino	"MC" e "FC"
. Até 34 anos "B"	masculino e feminino	"MB" e "FB"
. Até 34 anos "A"	masculino e feminino	"MA" e "FA"
. 35 a 49 anos "C"	masculino e feminino	"35MC" e "35FC"
. 35 a 49 anos "B"	masculino e feminino	"35MB" e "35FB"
. 35 a 49 anos "A"	masculino e feminino	"34MA" e "35FA"
. 50 anos e acima "B"	masculino e feminino	"50MB" e "50FB"
. 50 anos e acima "A"	masculino e feminino	"50MA" e "50FA"

**3.1.3** – Quanto à classe:

. "Especial"	masculino e feminino	"ME" e "FE"
--------------	----------------------	-------------

**3.2** – Provas de duplas:

- Para as provas de duplas não foram considerados os critérios de idade, permanecendo estes livres. As provas são divididas considerando-se somente a classe, sendo as seguintes:

. Duplas "P"	masculino e feminino	"DMP" e "DFP"
. Duplas "C"	masculino e feminino	"DMC" e "DFC"
. Duplas "B"	masculino e feminino	"DMB" e "DFB"
. Duplas "A"	masculino e feminino	"DMA" e "DFA"
. Duplas "E"	masculino e feminino	"DME" e "DFE"

- Observação: A qualificação da dupla é definida pelo tenista de classe superior.

**3.3** – Envolvendo as provas de simples e duplas, somente serão realizadas aquelas cujas chaves forem preenchidas com no mínimo 04 (quatro) posições.

**4** – Da filiação e inscrições:

- Somente serão aceitas inscrições de tenistas filiados a Liga Jundiaiense de Tênis.

- A filiação poderá ser feita a qualquer tempo, ou, quando da inscrição no primeiro torneio a ser jogado. Neste caso, a filiação poderá ser quitada juntamente com a taxa de inscrição.

- A filiação terá vigência de 01 (um) ano, com validade para o ano civil, (Janeiro à

Dezembro). A cada ano serão estabelecidos os valores das taxas de filiação e inscrição nos torneios.

- As inscrições e filiações poderão ser feitas junto à Liga Jundiaiense de Tênis, ou academias e clubes que realizam os torneios, até o ultimo dia previsto para inscrição, observando horários e informações constantes do calendário de provas.
- Inscrições recebidas após a confecção das chaves, entrarão em lista de espera, por ordem de inscrição. A lista de excedentes, será afixada juntamente com a chave, no local de realização da prova. As vagas motivadas por ausências em jogos da 1ª rodada, poderão ser preenchidas por tenistas da lista de excedentes, desde que estejam presentes no horário da chamada e possuam “ranking” inferior ao substituído.
- A Liga Jundiaiense de Tênis, recomenda que as inscrições sejam confirmadas pelos tenistas até a data limite para inscrição nas provas, visando dirimir dúvidas. É também responsabilidade do tenista, confirmar a data e horário da realização do jogo.
- As taxas de inscrição serão pagas diretamente às academias. Em caso de WO, caso o tenista pretenda inscrever-se em outro torneio, o valor da inscrição correspondente ao WO, poderá ser pago juntamente com esta segunda inscrição, diretamente a academia onde se realiza o torneio. Ocorrendo o segundo WO, a quitação somente poderá ser feita diretamente à liga Jundiaiense de Tênis. Não serão efetivadas inscrições de tenistas em débito com a Liga Jundiaiense de Tênis, após o segundo WO.
- O tenista poderá inscrever-se para participar de provas de idade e/ou classe acima, com exceção das provas das categorias “ME” e “FE”, as quais são regidas por regulamento específico.
- O tenista poderá inscrever-se em mais de um torneio no período de disputa, porém, a Liga Jundiaiense de Tênis não responderá pela mudança da agenda de jogos para compatibilizar-se com a necessidade do tenista.
- Ocorrerá a devolução da taxa de inscrição, desde que não exista número suficiente de inscritos para realização da prova, ou, cancelamento da prova por motivo de força maior.

#### **5 – Da realização das provas e remarcação de jogos:**

- As provas serão realizados em finais de semana, devendo serem iniciadas e concluídas no mesmo final de semana, com exceção daquelas contendo mais de 16 (dezesseis) tenistas.
- Em condições normais, o tenista poderá ser chamado a realizar até 02 (dois)

jogos por dia.

- Para provas com mais de 16 (dezesesseis) tenistas na chave, as finais serão marcadas em data de consenso, envolvendo os finalistas e o árbitro geral do torneio.
- Não havendo consenso, o arbitro geral fixará a data do jogo, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias.

**6 – Do adiamento/cancelamento de provas:**

- Quando da ocorrência de chuva, grande número de inscrições ou motivo de força maior, que venha a impedir a conclusão da prova, a mesma poderá ser remarcada para data de consenso, envolvendo a Liga Jundiaense de Tênis e as academias.
- Caso a prova venha a ser cancelada antes de iniciada, será devolvido ao tenista o valor da inscrição se já quitado.
- Havendo cancelamento parcial da prova, o valor da inscrição não será devolvido, e, serão computados aos tenistas os pontos referentes a ultima rodada realizada.
- As provas que por qualquer razão, não puderem ser realizadas na data prevista para inicio, ficará a critério do tenista o cancelamento de sua inscrição, ocorrendo neste caso a devolução do valor da taxa.

**7 – Da programação dos jogos e comparecimento:**

- A programação dos jogos será feita pelo árbitro geral do torneio, devendo o tenista consultar a pagina da Liga Jundiaense de tênis na Internet, ou Academia/Clube onde o torneio está sendo realizado, para conhecimento do horário dos jogos.
- Ocorrendo adiamento de jogos por qualquer razão, o tenista deverá contatar a Academia/Clube, para cientificar-se da nova programação.
- O atraso máximo permitido, considerando-se o horário previsto para inicio do jogo é de 15 (quinze) minutos. Será declarado perdedor por WO, o tenista que não se apresentar dentro deste tempo. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão considerados perdedores por WO.
- Ocorrendo atraso dos jogos da rodada por qualquer razão, e, havendo o contato do tenista com o árbitro geral, o novo horário será o definido pelo árbitro.
- O relógio oficial do torneio é aquele definido pelo árbitro geral.

- O tenista deverá confirmar a presença, no local destinado a esse fim, recolhendo na ocasião a taxa correspondente ao pegador de bolas.
- Em caso de vitória por WO, a taxa correspondente ao pegador de bolas será devolvida.
- Após a chamada, os tenistas deverão dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, comparecer à quadra para iniciar o período de aquecimento; Havendo atraso, ficará a critério do árbitro geral a aplicação de penalidades.
- As chamadas para os jogos serão iniciadas aos sábados a partir das 08h00min. Qualquer necessidade de antecipação para a sexta-feira ou outro dia da semana, deverá ser objeto de acerto prévio entre o árbitro geral e os tenistas envolvidos.
- Não serão aceitas quaisquer tipo de justificativas para WO.

#### 8 – Da realização dos jogos:

- Os jogos serão realizados nos dias e horários divulgados no calendário do torneio.
- Toda partida suspensa ou adiada, terá seu prosseguimento, respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida, bem como o tipo de piso.
- O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos, devendo o alongamento e aquecimento muscular ser realizado antes desse tempo.
- Quando da troca de lado da quadra, o tempo de descanso será de 1,5 (um e meio) minutos. Ao término de cada “set”, esse tempo será de 02 (dois) minutos.
- Os jogos deverão ser realizados na sede do torneio, com supervisão do árbitro geral. A realização de jogos em localidade diversa poderá acontecer, por solicitação dos tenistas envolvidos. O árbitro geral, poderá concordar ou não, em função das condições apresentadas. Havendo anuência, é obrigação dos tenistas envolvidos, comunicarem o resultado do jogo ao árbitro geral, logo após o seu término.

#### 9 – Do número de “sets” e “games” :

- As partidas serão realizadas na forma de eliminatórias simples, exceto a categoria 10 anos misto, que, será disputada na modalidade de “Grupo de Quatro Tenistas”.
- As partidas, serão disputadas em melhor de 03 (três) “sets”, sendo os dois primeiros normais, com “tie-break” até 07 (sete) pontos, com vantagem de 02 (dois) pontos. No caso de empate em 01 (um) “set” a 01 (um), o terceiro “set”

será substituído por “tie-break” longo, até 10 (dez) pontos, com vantagem de 02 (dois) pontos.

- Ocorrendo atraso da rodada por chuva, o árbitro geral poderá realizar os jogos em “sets” curtos. Neste caso, as partidas serão também realizadas em 03 (três)

“sets”, sendo os dois primeiros até 04 (quatro) “games”, com vantagem de 02 (dois) “games” e “tie-break” até 07 (sete) pontos, também com vantagem de 02 (dois) pontos. O terceiro “set” será disputado na forma de “tie-break” longo.

- A disputa se dando em “sets” curtos, o tenista poderá ser chamado a realizar até 03 (três) jogos no mesmo dia.

- Para as provas de duplas, o tenista poderá ser chamado a realizar até 03 (três) jogos por dia, sejam estes curtos ou longos.

- A partir da recuperação do atraso, os jogos deixarão de ser disputados em “sets” curtos.

- Os jogos serão terminados sob o mesmo critério que foram iniciados, não havendo alteração de “sets” longos para curtos e vice-versa.

- Os jogos reprogramados para dias de semana, não poderão ser jogados em “sets” curtos.

**10** – Do tempo de descanso entre os jogos:

- Período mínimo de descanso entre dois jogos:

Duração da partida	Descanso mínimo
Até 01 (uma) hora	30 (trinta) minutos.
Acima de 01 (uma) hora	45 (quarenta e cinco) minutos.

**11** – Da pontuação:

- Os torneios da Liga Jundiaense de Tênis, recebem a seguinte pontuação acrescida de bônus:

**11.1** – Torneios Premium LJTênis:

Campeão	120 (cento e vinte)	pontos
Vice-campeão	100 (cem)	pontos
Semifinal	75 (setenta e cinco)	pontos
4as de final	50 (cinquenta)	pontos
8as de final	30 (trinta)	pontos
16as de final	20 (vinte)	pontos
32as de final	14 (Quatorze)	pontos

**11.2 – Circuito LJTênis:**

Campeão	80 (oitenta)	pontos
Vice-campeão	65 (sessenta e cinco)	pontos
Semifinal	50 (cinquenta)	pontos
4as de final	30 (trinta)	pontos
8as de final	20 (vinte)	pontos
16as de final	15 (quinze)	pontos
32as de final	10 (dez)	pontos

- Somente tem direito aos pontos do torneio, os tenistas que compareceram ao primeiro jogo. Não há pontuação para WO.

**12 – Dos bônus:**

**12.1 – Bônus por qualidade da chave. Somente para provas de simples.**

- Bônus por qualidade, será conferido ao tenista, de acordo com o número de jogadores presentes na chave, que estiverem entre os 08 (oito) primeiros ranqueados da categoria.

- A pontuação por qualidade será:

Quantidade de jogadores na chave:	Bônus:	
01 (um)	15 (quinze)	%
02 (dois)	20 (vinte)	%
03 (três)	25 (vinte e cinco)	%
04 (quatro)	30 (trinta)	%
05 (cinco)	35 (trinta e cinco)	%
06 (seis)	40 (quarenta)	%
07 (sete)	45 (quarenta e cinco)	%
08 (oito)	50 (cinquenta)	

**12.2 – Bônus por quantidade de jogadores na chave. Válido para provas de simples e duplas.**

- Será conferido aos tenistas em função da quantidade de posições preenchidas na chave.

- A pontuação por quantidade será:

Quantidade de posições preenchidas na chave	Bônus	
Até 04 (quatro)	00 (zero)	%
05 ou 06 (cinco ou seis)	10 (dez)	%

07 ou 08 (sete ou oito)	15 (quinze)	%
09 a 12 (nove a doze)	20 (vinte)	%
13 a 16 (treze a dezesseis)	25 (vinte e cinco)	%
17 a 24 (dezesete a vinte e quatro)	30 (trinta)	%
25 a 32 (vinte e cinco a trinta e dois)	35 (trinta e cinco)	%
33 a 48 (trinta e três a quarenta e oito)	40 (quarenta)	%
49 a 64 (quarenta e nove a sessenta e quatro)	45 (quarenta e cinco)	%
Mais de 64 (sessenta e quatro)	50 (cinquenta)	%

**12.3** – Bônus por vitória sobre os 08 (oito) melhores ranqueados. Válido somente para provas de simples.

Posição dos ranqueados	Bônus (pontos)
01 e 02 (um e dois)	20 (vinte) pontos
03 e 04 (três e quatro)	15 (quinze) pontos
05 e 06 (cinco e seis)	10 (dez) pontos
07 e 08 (sete e oito)	05 (cinco) pontos

- Os bônus por vitória sobre jogador melhor ranqueado, serão cumulativos de acordo com as vitórias obtidas.

**13** – Do “ranking” de simples e duplas:

- Serão computados a cada tenista, de forma independente, pontos para o “ranking” de simples e duplas.
- A pontuação para o “ranking” de duplas, será computada individualmente para cada tenista.
- Tanto para simples como para duplas, a pontuação será computada ao tenista, em cada prova que tiver participado, sendo possível ao tenista, ranquear-se em mais de uma prova.
- A cada ano é iniciada uma nova contagem para cada prova.

**14** – Do campeonato anual “Masters”:

- Anualmente, o calendário será encerrado com a realização do torneio “Masters”, com participação dos 08 (oito) melhores ranqueados em cada prova.
- Ficam excluídas do campeonato “Masters”, as provas: 10 MF, 14MP, 14MF, PM, PF, e aquelas que contarem com menos de 20 (vinte) tenistas ranqueados.
- Somente é permitida a participação do tenista em 01 (uma) prova, sendo a escolha a seu inteiro critério.
- A inscrição no torneio “Masters”, ficará a cargo do tenista, devendo ser feita até a

data limite estabelecida pela Liga Jundiaense de Tênis.

- Havendo desistência entre os primeiros 08 (oito) ranqueados, as inscrições serão feitas na seqüência, até completar-se 08 (oito) tenistas.
- A forma de disputa será em 02 (dois) grupos de 04 (quatro) tenistas, na forma de disputa “todos contra todos”. Os dois primeiros qualificados de cada grupo farão as semifinais, confrontando-se o primeiro de um grupo com o segundo do outro.
- Fará parte do encerramento, festa de confraternização entre os tenistas, a ser organizada pela Liga Jundiaense de Tênis.

#### 15 – Da Arbitragem:

- A arbitragem do torneio ficará a cargo do árbitro geral e de auxiliares por ele designados.
- Em caso de necessidade, o árbitro geral poderá solicitar a colaboração de tenistas experientes, para atuarem como juizes de cadeira.
- Toda dúvida relativa às regras ou pontos em disputa, será dirimida pelo árbitro geral, em não havendo juiz de cadeira.
- A necessidade ou não de convocação de um juiz de cadeira para a partida, será sempre decisão do árbitro geral.
- Qualquer jogador que se recuse a continuar uma partida, está sujeito às penalidades do código de conduta, também a ser aplicada pelo árbitro geral.
- O árbitro geral elaborará uma súmula para cada jogo realizado, onde constarão as informações referentes à partida.
- Os tenistas deverão comparecer para as partidas, devidamente uniformizados para a prática do esporte.
- Em casos de WO, esgotado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, o árbitro geral informará ao tenista presente a vitória por ausência do adversário. O tenista não tem a obrigação de esperar qualquer tempo a mais, além dos quinze minutos regulamentados.

#### 16 – Placar, água e “pau de simples”:

- Os clubes e academias organizadores dos torneios, deverão obrigatoriamente:
  - . Colocar placar em todos os jogos, os quais serão movimentados pelos pegadores de bolas, (ou pelo próprio tenista na ausência do pegador).
  - . Fornecer água potável em todos os jogos.

. Instalar “pau de simples”.

**17 – Do código de conduta:**

- O código de conduta existe para disciplinar a prática do tênis, e poderá ser aplicado pelo árbitro geral, auxiliares e juiz de cadeira.
- A arbitragem poderá a seu juízo, recomendar aos jogadores moderação das atitudes durante o jogo, sob pena de aplicação do código de conduta.
- A aplicação do código de conduta será devida, nas seguintes ocorrências:
  - . Obscenidade audível:- Qualquer palavra obscena dita pelos jogadores.
  - . Obscenidade visível:- Todos os gestos ou atitudes obscenas visíveis
  - . Abuso de bolas:- Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo após o término do jogo, estando o jogador ainda na quadra.
  - . Abuso de equipamento:- Qualquer atitude destrutiva, utilizando raquetes, seu próprio equipamento ou equipamentos da quadra.
  - . Abuso verbal:- Toda forma de expressão verbal, que de alguma forma desrespeite o oponente, arbitragem, jogadores de bola ou o público em geral.
  - . Abuso físico:- Tocar seu oponente, árbitro, jogadores de bolas ou público, sem autorização.
  - . Instrução:- Qualquer tipo de comunicação entre o tenista e seu técnico, pais ou acompanhantes.
  - . Conduta anti-desportiva:- Qualquer conduta negativa do tenista, não prevista nos itens acima.
  - . Interferência externa:- Qualquer interferência provocada por técnicos, pais ou acompanhantes, que influencie o andamento normal da partida.
  - . Retardamento de jogo:- Qualquer ato de um jogador visando retardar a partida.

**18 – Das penalidades por infração do código de conduta, a serem aplicadas cumulativamente:**

- |                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| - 1a. – Ocorrência | Advertência     |
| - 2a. – Ocorrência | Perda de ponto  |
| - 3a. – Ocorrência | Perda de “game” |

- A partir da 4a. ocorrência, fica a critério do juiz de cadeira ou árbitro geral, a continuação das penalizações, com perda de “games” ou desclassificação do tenista. Havendo ocorrência grave, a desclassificação do tenista poderá ser decidida mesmo na 1a. ocorrência.

**19 – Das penalidades por infração do código de conduta:**

Penalidade	% de perda de pontos obtidos na prova
Advertência	15 (quinze) %

Perda de ponto	30 (trina)	%
Perda de "game"	60 (sessenta)	%
Desclassificação	100 (cem)	%

- No caso de perda de mais de 01 (um) "game", por infração do código de conduta, o tenista será punido com mais 15 (quinze) % por "game".
- Violação do código de conduta, quando o jogo estiver terminado, encontrando-se os tenistas na quadra ou no recinto de realização do torneio, a aplicação das penalidades se dará na seqüência das já aplicadas.

**20 – Da suspensão automática por desclassificação:**

- Todo tenista que vier a ser desclassificado em um torneio, cumprirá suspensão automática no próximo torneio que estiver inscrito ou vier a se inscrever.

**21 – Do diretor do torneio:**

- O diretor do torneio é o responsável pela organização, não sendo vedada sua participação como jogador. Sua função é zelar pelo bom andamento do torneio, somente não podendo participar das provas, quando acumular as funções de árbitro auxiliar.

**22 – Do atendimento médico:**

- Não havendo possibilidade de atendimento médico, fica a critério do árbitro geral a decisão de prestar o atendimento ou indicar quem possa fazê-lo. O atendimento não poderá ultrapassar o tempo de 03 (três) minutos e o árbitro geral deverá estar presente durante o atendimento.
- Não são permitidos quaisquer tratamentos invasivos ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos tenistas portadores de diabetes, quando será permitida a avaliação sanguínea e aplicação de medicamento.

**23 – Da validação dos jogos terminados:**

- Todo jogo efetivamente terminado, será considerado válido. É de responsabilidade do tenista, o conhecimento das regras. Nenhum tenista poderá alegar ignorância para solicitar o cancelamento de qualquer partida efetivamente realizada.

**24 – Dos casos omissos:**

- Os casos omissos serão resolvidos em 1a. instância pelo árbitro geral, e, em 2a. instância pela Liga Jundiaense de Tênis.

25 – Do conhecimento do regulamento e normas:

- Todo tenista ao filiar-se à Liga Jundiaense de Tênis, automaticamente aceita e se submete à este regulamento e normas da Liga Jundiaense de Tênis.

Jundiaí, Novembro de 2006.

Liga Jundiaense de Tênis.